

# I - AS OPÇÕES DO PLANO

Lílian Mota  
 Mota  
 Mota

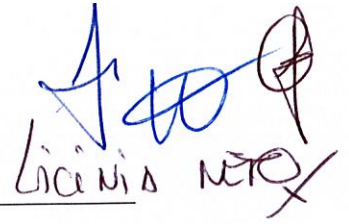
## 1. Missão, Objetivos e Estratégia

### 1.1. Missão

A freguesia no exercício das competências que lhe são conferidas pelo quadro jurídico<sup>2</sup> em vigor, tem por missão planear, definir e implementar

<sup>2</sup> Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro  
 Artigo 16.º - Competências materiais

- ...
- f) Executar, por empreitada ou administração direta, as obras que constem das opções do plano e tenham dotação orçamental adequada nos instrumentos de gestão previsionais aprovados pela assembleia de freguesia;
- g) Aprovar operações urbanísticas em imóveis integrados no domínio patrimonial privado da freguesia, após parecer prévio das entidades competentes;
- h) Elaborar e submeter à aprovação da assembleia de freguesia os projetos de regulamentos externos da freguesia, bem como aprovar regulamentos internos;
- i) Discutir e preparar com a câmara municipal contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei;
- j) Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração de contratos de delegação de competências e de acordos de execução, bem como da respetiva resolução e, no caso de contratos de delegação de competências, revogação;
- k) Discutir e preparar com as organizações de moradores protocolos de delegação de tarefas administrativas que não envolvam o exercício de poderes de autoridade;
- l) Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração dos protocolos de delegação de tarefas administrativas previstos na alínea anterior;
- m) Discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salvguarde a sua utilização pela comunidade local;
- n) Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração dos protocolos de colaboração referidos na alínea anterior;
- o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;
- p) Pronunciar-se sobre projetos de construção e de ocupação da via pública, sempre que tal lhe for requerido pela câmara municipal;
- q) Participar, nos termos acordados com a câmara municipal, no processo de elaboração dos planos municipais de ordenamento do território;
- r) Colaborar, nos termos acordados com a câmara municipal, na discussão pública dos planos municipais do ordenamento do território;
- s) Facultar a consulta pelos interessados dos planos municipais de ordenamento do território;
- t) Promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto;
- u) Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social;
- v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- w) Emitir parecer sobre a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações;
- x) Prestar a outras entidades públicas toda a colaboração que lhe for solicitada, designadamente nos domínios da estatística e outros do interesse da população da freguesia;
- y) Colaborar com a autoridade municipal de proteção civil na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe;
- z) Promover a conservação de abrigos de passageiros existentes na freguesia;
- aa) Gerir, conservar e promover a limpeza de balneários, lavadouros e sanitários públicos;
- bb) Gerir e manter parques infantis públicos e equipamentos desportivos de âmbito local;
- cc) Conservar e promover a reparação de chafarizes e fontanários públicos;
- dd) Colocar e manter as placas toponímicas;
- ee) Conservar e reparar a sinalização vertical não iluminada instalada nas vias municipais;
- ff) Proceder à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais;
- gg) Conceder terrenos, nos cemitérios propriedade da freguesia, para jazigos, mausolés e sepulturas perpétuas;
- hh) Gerir, conservar e promover a limpeza dos cemitérios propriedade da freguesia;
- ii) Administrar e conservar o património da freguesia;
- jj) Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis propriedade da freguesia;
- kk) Adquirir e alienar bens móveis;
- ll) Declarar prescritos a favor da freguesia, após publicação de avisos, os jazigos, mausolés ou outras obras, bem como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade da freguesia, quando não sejam conhecidos os proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção de forma inequívoca e duradoura;
- mm) Fornecer material de limpeza e de expediente às escolas do 1.º ciclo do ensino básico e aos estabelecimentos de educação pré-escolar;
- nn) Proceder ao registo e ao licenciamento de caniços e gatiços;
- oo) Proceder à administração ou à utilização de baldios sempre que não existam assembleias de compartes;
- pp) Executar, no âmbito da comissão recenseadora, as operações de recenseamento eleitoral, bem como desempenhar as funções que lhe sejam determinadas pelas leis eleitorais e dos referendos;
- qq) Lavrar termos de identidade e justificação administrativa;
- rr) Passar atestados;
- ss) Conhecer e tomar posição sobre os relatórios definitivos de ações tutelares ou de auditorias levadas a efeito aos órgãos ou serviços da freguesia;
- tt) Dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição;
- uu) Deliberar sobre a constituição e participação nas associações previstas no título V;
- vv) Remeter ao Tribunal de Contas as contas da freguesia;
- ww) Exercer os poderes funcionais e cumprir as diligências que lhe sejam determinadas pela assembleia de freguesia;



Licínio Neto



Rui Costa  
MAU

estratégias que promovam um desenvolvimento sustentável nas áreas social, ambiental, educativa, desportiva e cultural, assegurando simultaneamente a valorização e a coesão social da comunidade. Para tal, atua em estreita articulação com as instituições, cidadãos e agentes económicos locais, garantindo uma gestão eficiente, rigorosa e transparente dos recursos públicos, em conformidade com as melhores práticas de administração autárquica.

Enquanto freguesia recentemente criada no âmbito do processo de desagregação, assume o compromisso de consolidar estruturas, reforçar serviços de proximidade e afirmar uma identidade própria orientada para o bem-estar da população.

## 1.2. Visão

A freguesia ambiciona afirmar-se como um território coeso, sustentável e socialmente valorizado, onde a qualidade de vida dos cidadãos é fortalecida por políticas locais equilibradas nas áreas social, ambiental, educativa, desportiva e cultural.

Pretende destacar-se pela gestão transparente e eficiente, pelo diálogo permanente com a comunidade e pela capacidade de promover um desenvolvimento duradouro, inclusivo e orientado para o bem-estar coletivo.

## 1.3. Valores

A Freguesia orienta a sua ação por um conjunto de valores fundamentais que norteiam toda a sua intervenção pública. Assume a proximidade



LICÍNIA NETO  
Lisboa  
MSW

os princípios da responsabilidade social nos processos de gestão e de tomada de decisão, garantindo a responsabilização pelas ações e omissões da autarquia e prestando contas de forma clara e rigorosa.

No âmbito das competências específicas da freguesia, assume ainda o compromisso de assegurar padrões elevados de qualidade e segurança nos serviços prestados à população, incluindo a observância das metodologias adequadas no domínio da segurança alimentar sempre que aplicável, garantindo alimentos e refeições seguras, adequadas e inócuas.

### 1.5. Objetivos

A Freguesia assume como principais objetivos a concretização das ações previstas nas Opções do Plano, no Orçamento para 2026 e no Plano Plurianual de Investimentos, utilizando de forma eficiente as dotações financeiras atribuídas e aquelas que venha a arrecadar no âmbito do seu regular funcionamento.

Num horizonte móvel de quatro anos, que ultrapassa o ciclo anual de 2026, a autarquia procura reforçar o papel da freguesia no contexto municipal, promovendo melhores condições de bem-estar social e contribuindo para a melhoria contínua da qualidade de vida dos seus cidadãos.

### 1.6. Estratégias

Definido o quadro base resultante da Missão, Visão, Valores e Objetivos, a Freguesia estabelece um conjunto de estratégias que orientarão a implementação das ações previstas para o ano de 2026, algumas das quais terão continuidade nos anos seguintes. Assim, a freguesia procurará reforçar o contacto e a articulação com organismos públicos, entidades locais e demais parceiros relevantes, fomentando plataformas de



LICÍNIA NETO  
L. NETO  
M. NETO

## 2. Áreas de Ação

### 2.1. Infraestruturas

A área das infraestruturas constitui um eixo central da intervenção da Freguesia, integrando tanto os investimentos próprios como aqueles a desenvolver em articulação com a Câmara Municipal, ao abrigo de protocolos e acordos de execução. Neste domínio, a freguesia procurará assegurar a manutenção, recuperação e melhoria dos equipamentos e espaços públicos, promovendo intervenções de construção, pavimentação e reabilitação que contribuam para a segurança, o conforto e a qualidade de vida da população.

Estas ações têm por objetivo reforçar a valorização do território, melhorar a mobilidade, assegurar a preservação das infraestruturas existentes e garantir condições adequadas de utilização em todo o espaço público. A freguesia atuará de forma planeada e sustentável, assegurando uma gestão eficiente dos recursos afetos a esta área.

### 2.2. Educação

De harmonia com o estipulado pela Câmara Municipal continua-se a apoiar as Escolas EB1 e Jardins de Infância nas despesas inerentes a pequenas obras de conservação e de material de consumo.

Também, e à semelhança dos anos anteriores iremos:

- Manteremos os apoios próprios da Quadra Natalícia, nomeadamente a oferta de prendas às crianças das Escolas e Jardins-de-infância;
- Apoio a viagens de fim de ano escolar.

LUCIANA NETO  
Brenha  
MAN

### 2.3. Ambiente

A Freguesia assume o compromisso de promover a qualidade ambiental do seu território, assegurando a limpeza e manutenção regular dos espaços públicos e reforçando as ações de remoção de detritos e resíduos. Paralelamente, desenvolverá iniciativas de sensibilização ambiental dirigidas à comunidade, com o objetivo de fomentar boas práticas, incentivar comportamentos responsáveis e contribuir para a preservação e valorização do ambiente.

Estas ações visam garantir um espaço público mais limpo, seguro e sustentável, reforçando a consciencialização coletiva sobre a importância da proteção ambiental e da gestão adequada dos recursos naturais.

### 2.4. Ação Social

Atenta à realidade socioeconómica atual e às necessidades identificadas no território, a Freguesia mantém a ação social como uma prioridade central da sua intervenção pública. O Executivo procurará assegurar mecanismos de apoio às famílias mais vulneráveis, reforçando medidas que contribuam para a redução das desigualdades, a proteção de grupos em situação de fragilidade e a promoção da coesão social.

A freguesia continuará a participar ativamente na Comissão Social de Freguesia, contribuindo para o diagnóstico, articulação e mitigação das dificuldades económicas e sociais existentes. Serão ainda assegurados meios para a manutenção de iniciativas de combate à pobreza e apoio imediato às famílias, nomeadamente através da distribuição de bens alimentares e outros apoios direcionados a agregados em situação de maior vulnerabilidade.

Licinia NETO  
L. NETO  
L. NETO

A freguesia continuará a disponibilizar apoio administrativo e digital aos cidadãos que enfrentem dificuldades no acesso a plataformas eletrónicas da Administração Pública, assegurando acompanhamento na realização de procedimentos essenciais, como pedidos de prestações sociais, autenticações digitais, atualizações de dados ou submissão de declarações oficiais.

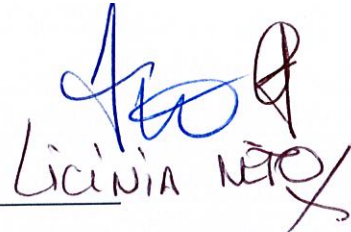
Serão dinamizadas iniciativas de envelhecimento ativo e combate ao isolamento, promovendo atividades de convívio, informação e bem-estar dirigidas à população sénior, em articulação com instituições locais sempre que aplicável.

O Executivo manterá também o apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social e a colaboração com os Bombeiros, reforçando a resposta nas áreas da saúde, socorro e segurança dos fregueses.

## 2.5. Desporto, Cultura e Tempos Livres

A Freguesia reconhece o papel central do desporto, da cultura e da dinamização dos tempos livres na promoção do bem-estar, da identidade local e da coesão social. Neste âmbito, o Executivo continuará a apoiar as entidades associativas na melhoria das suas sedes e dos espaços destinados à prática desportiva e cultural, reforçando a capacidade destas organizações para desenvolverem iniciativas que envolvam a comunidade.

Serão igualmente promovidos e apoiados eventos culturais, recreativos e desportivos ao longo do ano, valorizando as tradições locais e incentivando a participação dos cidadãos em atividades que contribuam para uma vida ativa e socialmente enriquecedora. A freguesia procurará também criar condições para fomentar o acesso dos mais jovens, das



Lúcia Neto

famílias e da população sénior a iniciativas que promovam o convívio, o desenvolvimento pessoal e a ocupação saudável dos tempos livres.



Lúcia Neto

## 2.6. Cemitério

A Freguesia continuará a assegurar o bom funcionamento e gestão do Cemitério, garantindo condições de dignidade, limpeza e conservação em todos os seus espaços. O Executivo manterá um programa regular de manutenção preventiva, intervindo na preservação dos acessos, das zonas verdes e das infraestruturas de apoio, de forma a garantir um ambiente cuidado e respeitador.

Será igualmente prosseguido o processo de informatização do Cemitério, permitindo uma gestão mais eficiente dos registos, concessões, sepulturas e procedimentos administrativos, facilitando o atendimento aos fregueses e modernizando os serviços prestados.

## 2.7. Organização Administrativa

A excelência no atendimento ao público continuará a ser uma prioridade da Freguesia de Brenha, procurando maximizar o potencial das tecnologias disponíveis e dotar os funcionários das competências necessárias ao desempenho eficaz das suas funções. Esta aposta na modernização administrativa pretende reforçar a qualidade dos serviços prestados, conferindo uma dinâmica renovada à missão central da autarquia: servir os cidadãos com eficiência, proximidade e transparência.

Neste âmbito, a Freguesia continuará a promover a reorganização e modernização dos serviços administrativos, assegurando a prestação de

LICÍNIA NETO  
L. NETO

um serviço global de qualidade e reforçando a transparência dos atos e decisões. Será também reforçada a utilização de ferramentas digitais e a adoção de software atualizado, adequado às exigências atuais, contribuindo para uma gestão mais ágil, integrada e eficiente.

Prosseguirá ainda o processo de avaliação de desempenho dos funcionários, garantindo uma gestão de recursos humanos orientada para a melhoria contínua, o reconhecimento do mérito e a adequação das competências às necessidades do serviço. Paralelamente, será intensificada a utilização da página web institucional, com o objetivo de melhorar a comunicação com os cidadãos, divulgar atividades e iniciativas da autarquia, e assegurar que toda a informação relevante seja disponibilizada de forma clara, atualizada e acessível.

Dando cumprimento ao disposto nos artigos 29.º e 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e em alinhamento com as linhas estratégicas definidas para 2026, a Freguesia elaborou o seu Mapa de Pessoal, procurando adequar a estrutura organizacional à natureza e dimensão dos serviços, garantindo uma gestão pública eficaz e coerente com a visão e missão assumidas pelo Executivo. O Mapa de Pessoal, constante do Anexo 1, integra este documento e reflete uma estrutura equilibrada, ajustada às necessidades reais da autarquia e orientada para o desenvolvimento sustentado da sua ação administrativa.